



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

ATO NÚMERO 003/2024.
DE 02 de janeiro de 2024.

**AUTORIZA O SETOR DE
CONTABILIDADE A PROCEDER A
REVISÃO ANUAL DO AUXÍLIO-
ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO AOS
SERVIDORES DA CÂMARA.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, e conforme previsto no § 1º, do art. 2º, da Resolução nº 001/2014, com a modificação introduzida pela Resolução nº 001/2015, faz publicar o seguinte:

ATO

ARTIGO ÚNICO – Fica autorizado o Setor de Contabilidade da Câmara Municipal a proceder a revisão anual do valor do vale-refeição devido aos Servidores da Câmara Municipal, no percentual de 4,68% (quatro por cento e sessenta e oito décimos), baseado no valor do IPCA acumulado no exercício de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO. O vale-refeição para o corrente ano de 2024 será fixado em R\$ 905,45 (novecentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

VALDEIR BEZERRA DA SILVA
Presidente

ZÉLIA DO CARMO GRACINDO
Vice-Presidente

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
1º Secretário

SILAS FERNANDES PINTO
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.

TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO
Chefe de Secretaria

Registrado à fl. nº 155 do livro competente nº 15 (quinze)